



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais

Exp. 007/DFME/2024

De: Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais - DFME

Para: Coordenadoria de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia - CAOSE

Data: 29/01/2024

Ref.: Exp. 28/SCE/2024 - Mem. 008/DCEE/2024, da Diretoria de Controle Externo do Estado – DCEE, e Mem. 03/2024, da Coordenadoria de Análise de Processos do Estado – CAPE/ DCEE, relativos aos seguintes documentos:

- documento protocolizado sob o nº **459202/2023** – Exp. 163/2023, da Coordenadoria de Pós-Deliberação – CADEL, por meio do qual cientifica a Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais – DFME – quanto à determinação constante do acórdão prolatado nos autos de nº 965795 pela 1ª Câmara em sessão do dia 11/2/2020;
- documento protocolizado sob o nº **9000998700/2023** – Ofício SES/GAB-AGPROC nº 623/2023, assinado eletronicamente pela Sra. Marina Queirós Cury, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde, por meio do qual encaminha informações e documentos em resposta ao Ofício nº 14786/2023, da Presidência

Senhora Coordenador,

Em cumprimento à determinação da Presidência, constante no Exp. 2777/2023, e em atenção ao Exp. 28/SCE/2024, que acolheu a sugestão apresentada pela CAPE/DCEE, ratificada pela DCEE, encaminho a documentação em referência a essa Unidade Técnica para manifestação conclusiva diante das informações e comprovações enviadas pela Secretaria de Estado de Saúde e pela Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

Atenciosamente,

Karla da Costa Martins
Diretora – TC 2857-3